



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 163/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do chefe de gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba, nos dias 28 e 29 de agosto para levar paciente em tratamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**  
28/08/2013  
No Jornal 10. Of.  
COE OFC 114213  
LEd. Nº 0316 - 24